DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 Ano IV | Edição nº 689



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

O **Município de Santo Expedito,** Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.439.113/0001-99, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Santo Expedito-SP, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 472, nesta cidade e Estado, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. Anderson José Betio, vem por meio de este tornar público o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 03/2023, nos seguintes termos:

1 – QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO:

Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	DESEMPATE (MAIOR IDADE)
1°	Maria Isabel Teles Alves	28	24	
2º	Rosinei Bento da Silva	26,5	10	55
3º	Selma Breschi Ribeiro	26,5	28	42
4º	Bruna Cavalcante de Souza	24,61	13	
5º	Carla Cremonesi Farias	23,385	25	
6º	Ana Aparecida Correia de Souza Santos	23	05	
7º	Giovana da Silva Araújo Santos	20,865	02	
8º	Maria Aparecida Vieira de Aragão Santos	19,745	14	
9º	Vanessa Martins Mendonça	16	29	
10º	Silvia Souza dos Santos	15,5	06	37
11º	Susy Souza dos Santos	15,5	07	36
12º	Silvia Rodrigues Veiga	14,57	17	
13º	Letícia Dias Rocha da Silva	14,5	01	
14º	Beatriz Souza Matos Alfeli	11,38	08	
15º	Istella de Souza Maia	10,5	26	
16º	Natalina Aparecida Silva Rodrigues	9,43	30	
17º	Andreia Francisca Novais Santana Cremonezi	9	23	
18º	Regiane da Rocha Santos	7	27	
19º	Graziela Cândido Duarte	6,11	35	
20º	Leda de Almeida Melo	6,085	22	
21º	Juliana da Costa Ocanha	6	18	
22º	Lindaura Alves Ribas da Silva	5,08	04	
23°	Andreia Aparecida Pinote Perenha Fidalgo	4,5	21	
24º	Berta Lucia Pereira da Silva	4,425	20	
25º	Suzana de Oliveira Araújo	3,035	36	
26º	Michelle Cristina Correia Lopes	2,5	12	
27º	Natanny da Silva Peruque	2	19	
28º	Bruna Lorraine Siqueira Alves	1,74	33	
29º	Aline Aparecida Alonso Vidal	1,62	15	
30º	Beatriz Aparecida Bolocenha Bettio	0,935	09	
31º	Wilma Tramarim de Lima	0,5	34	59
32º	Wanessa Maria da Silva Santos	0,5	32	25
33º	Thais Aparecida Matias Rodrigues	0,315	16	
34º	Elizangela das Neves Batista	0	31	43
35º	Elita Neves Pereira de Santana	0	03	39
36º	Erika de Araújo Cremonesi	0	31	23

Professor de creche:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	DESEMPATE (MAIOR IDADE)
1°	Selma Breschi Ribeiro	26,5	24	
2º	Bruna Cavalcante de Souza	24,61	09	
3º	Carla Cremonesi Farias	23,385	21	
4º	Ana Aparecida Correia de Souza Santos	22,5	04	
5º	Giovana da Silva Araújo Santos	20,865	01	
6º	Michelle Cristina Correia Lopes	20,5	07	
7º	Maria Aparecida Vieira de Aragão Santos	19,745	10	
8º	Vanessa Martins Mendonça	16	25	
9º	Silvia Rodrigues Veiga	14,57	14	
10º	Fernanda Messias Brito	12,5	20	
11º	Beatriz Souza Matos Alfeli	11,5	05	
12º	Istella de Souza Maia	10,5	22	
13º	Natalina Aparecida Silva Rodrigues	9,43	16	
14º	Regiane da Rocha Santos	7	23	
15º	Graziela Cândido Duarte	6,11	31	
16º	Leda de Almeida Melo	6,085	19	
17º	Juliana da Costa Ocanha	6	15	
18º	Andreia Aparecida Pinote Prenha Fidalgo	4,5	18	
19º	Berta Lucia Pereira da Silva	4,425	17	
20º	Lidiane Nepomuceno Figueiredo	3,085	11	
21°	Suzana de Oliveira Araújo	3,035	03	
22º	Natanny da Silva Peruque	2	16	
23º	Bruna Lorraine Siqueira Alves	1,74	29	
24º	Aline Aparecida Alonso Vidal	1,62	12	
25º	Beatriz Aparecida Bolocenha Bettio	0,935	06	
26º	Wilma Tramarim de Lima	0,5	30	59
27º	Wanessa Maria da Silva Santos	0,5	28	25
28º	Thais Aparecida Matias Rodrigues	0,315	13	
29º	Elizangela das Neves Batista	0	27	43
30º	Elita Neves Pereira de Santana	0	02	39
31º	Erika de Araújo Cremonesi	0	08	23

Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	DESEMPATE (MAIOR IDADE)
1°	Selma Breschi Ribeiro	17	15	
2º	Ana Aparecida Correia de Souza Santos	13,5	03	
3º	Renata Luiza de Oliveira	12	12	
4º	Maria Isabel Teles Alves	11,5	10	53
5º	Carla Cremonesi Farias	11,5	11	24
6º	Maria Aparecida Vieira de Aragão Santos	8,5	07	
7º	Susy Souza dos Santos	6	04	
8º	Vanessa Martins Mendonça	5,5	16	
9º	Istella de Souza Maia	4,095	13	
10º	Natalina Aparecida Silva Rodrigues	4	17	52
11º	Silvia Rodrigues Veiga	4	08	50
12º	Letícia Dias Rocha da Silva	4	01	29
13º	Beatriz Souza Matos Alfeli	4	05	28
14º	Graziela Cândido Duarte	3,855	18	
15º	Lindaura Alves Ribas da Silva	2	02	58
16º	Regiane da Rocha Santos	2	14	50
17º	Michelle Cristina Correia Lopes	2	06	40
18º	Andreia Francisca Novais Santana Cremonezi	2	09	38

Santo Expedito – SP, 30 de agosto de 2023

Anderson José Bétio

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA Nº 0003, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023 =

ESTABELECE NORMAS PARA RECEBIMENTO E CONSULTA DE PROPOSITURAS A SEREM INCLUÍDAS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Objetivando a regularização dos serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal, fica determinado o seguinte:

I – Todas as proposituras apresentadas pelo Executivo e Legislativo a serem incluídas nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, deverão ser protocoladas ou solicitadas na Secretaria Administrativa até o dia anterior aos dias das sessões.

II – As proposituras entregues após a data estabelecida no inciso anterior, serão incluídas na sessão subsequente, salvo tratar-se de matéria urgente, que gere prejuízos administrativos ou após devidamente justificadas com autorização da presidência.

Parágrafo Único – Considera-se Propositura as matérias constantes do art. 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 2º — Todas a consultas e solicitações dos Vereadores aos servidores e assessorias do Legislativo, deverão ser feitas na Secretaria Administrativa da Câmara.

Parágrafo Único – Fica vedado aos servidores e assessorias do Legislativo qualquer ato, protocolo ou manifestação, que não seja pelos canais oficiais da Câmara e dentro do horário de funcionamento, salvo nos casos previstos no Regimento Interno ou de urgência que venha a causar prejuízo a administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 28 de agosto de 2.023.

MAYARA DOS S. PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice-Presidente

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
1º Secretário

LUCAS VIEIRA R. COUTINI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.023 (dois mil e vinte e três) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativo